



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1942 | [documentoslicitacao@educararaquara.com](mailto:documentoslicitacao@educararaquara.com)

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023**  
**PROCESSO Nº 3610/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRITOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vimos através deste apresentar resposta à impugnação apresentada pela empresa Faccio Arquitetura S.S Ltda EPP face ao edital acima referendado

**DAS RAZÕES**

O impugnante alega que há um erro na montagem dos cálculos apresentados no anexo X que trata da planilha de preços, onde os serviços expostos nos itens 1 e 2 estão estimados de forma abaixo da realidade do mercado.

Os itens impugnados são referentes ao serviço de levantamento planialtimétrico cadastral, cujo a descrição consta no item 5.1 e seguintes do termo de referência.

Para execução dos serviços elencados, se faz necessário que o licitante tenha conhecimento da metragem total dos lotes, informação esta ausente no edital.

Quanto ao serviço exigido no subitem 5.3.12, que trata do levantamento cadastral e arquitetônico das edificações, o mesmo é impossível de ser realizado com as metragens expostas até o momento no termo de referência.

**DA CONCLUSÃO**

De fato, razão assiste o impugnante. Para a execução do serviço de levantamento planialtimétrico se faz necessário que seja inserido no edital a metragem total dos terrenos que sofrerão a interferência.

Com isto, chegou-se ao veredito que os serviços descritos no item 05.01 e seguintes deverão ser realizados somente na área livre do terreno.

Já com relação ao serviço exigido no item 5.3.12, o mesmo foi suprimido do termo de referência.

Diante de todo exposto, retifique-se o edital com a inserção das metragens faltantes, bem como a retirada no item 5.3.12 do termo de referência, republicando a abertura da sessão na forma da lei.

No ensejo, informo que encontra-se disponível para retirada os envelopes entregues para a primeira sessão pública suspensa. Abaixo segue o endereço e horário para retirada:

Secretaria Municipal da Educação: Av Vicente Jeronimo Freire, n. 22 Vila Xavier, Araraquara/SP, horário das 09h30min as 16h30min, no Setor de Licitações.

**Subcomissão de Licitação**  
Secretaria Municipal da Educação